

Bouas

30114

LEI Nº 903/89

De 03 de outubro de 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar de NCZ\$ 125.000,00 (cento e mil cruzados novos), às seguintes verbas do									
02 02 01	3120	03 07 0202 05	Ficha nº 7.						00
02 02 02	3120	03 07 0212 11	" 13.						2.000,00
02 04 03	3120	03 08 0322 37	" 41.						1.000,00
02 05 01	3120	08 42 1882 42	" 46.	..	"				20.000,00
02 05 01	3120	08 42 4272 43	" 47.		"				10.000,00
02 05 01	3132	08 42 1882 44	" 48.2.		"				10.000,00
02 05 02	3131	08 45 2162 49	" 55.0.		"				2.000,00
02 05 03	3120	08 46 2242 54	" 60.2.		"				2.000,00
02 06 02	3120	10 88 3252 59	" 69.9.		"				5.000,00
02 06 02	3132	10 58 3252 60	" 70.9.		"				2.000,00
02 06 03	3120	10 60 3252 62	" 74.1.		"				3.000,00
02 06 03	3132	10 60 3252 63	" 75.4.		"				2.000,00
02 06 04	3120	10 60 3262 66	" 78.3.		"				3.000,00
02 06 05	3132	10 60 3272 68	" 80.6.		"				20.000,00
02 07 01	3120	13 75 4282 74	" 87.7.		"				20.000,00
02 07 01	3132	13 75 4282 76	" 89.3.		"				2.000,00
02 07 02	3120	13 76 4472 79	" 94.5.		"				8.000,00
02 09 01	3120	16 88 5342 90	" 107.0.		"				10.000,00
T O T A L.....									125.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de outubro de 1.989.

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Jose Coutinho Pereira
Jose Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Lazaro A. Silva
Lazaro A. Silva